



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “CAMILA DELCARO”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “CAMILA DELCARO”, por representar um exemplo de superação, liderança e comprometimento com o bem coletivo na cidade de Sorocaba/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 de julho de 2025.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Camila Delcaro, nascida em 21 de março de 1987, na cidade de São Paulo, fixou residência em Sorocaba aos 7 anos de idade, onde desenvolveu uma notável trajetória pessoal e profissional marcada por dedicação, talento e compromisso com o bem-estar da comunidade. Mulher de múltiplas habilidades e vocações, destacou-se como atleta, educadora, empreendedora e agente de transformação social.

Desde muito jovem, iniciou-se na ginástica artística e no balé clássico, participando de diversas competições e apresentações que lhe renderam importantes premiações e reconhecimento. Com apenas 3 anos de idade, já demonstrava a paixão pelo movimento que guiaria toda a sua vida. Com vocação natural para o ensino, iniciou precocemente sua carreira como professora, acumulando mais de duas décadas de experiência na formação de atletas, bailarinos e alunos de diferentes faixas etárias.

Graduada em Educação Física, com licenciatura e bacharelado, e pós-graduada em práticas esportivas, pilates e administração de empresas, Camila reúne sólido preparo acadêmico e técnico. Toda essa formação foi fundamental para a criação, em 3 de julho de 2013, do Centro de Treinamento Studio A, fundado por ela em Sorocaba, com o propósito de democratizar o acesso à ginástica artística e promover saúde, bem-estar e qualidade de vida por meio da atividade física. Atualmente, o espaço encontra-se em plena expansão, refletindo o sucesso de sua gestão e o impacto positivo em centenas de vidas.

Além de sua atuação como educadora e gestora, Camila é mãe, católica praticante e participante ativa de projetos sociais ligados à Igreja. Sua trajetória é sustentada por valores sólidos: fé, dedicação à família, amor ao próximo e desejo genuíno de contribuir com o desenvolvimento de sua cidade e comunidade.

Por todo o seu legado construído em Sorocaba — seja na área do esporte, da educação, do empreendedorismo ou da ação social — e por representar um exemplo de superação, liderança e comprometimento com o bem coletivo, é plenamente justa e meritória a concessão do Título de Cidadã Sorocabana à senhora Camila Delcaro.

S/S., 07 de julho de 2025.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003000340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 07/07/2025 14:52
Checksum: **C04800FE6E05636F9FF566A49F0282D719DA28FD3788FB97D61ECF57538DCC7B**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 07/07/2025 16:55
Checksum: **F451FE8D2966B97170D32F0AC9D0ED43A17A2B1A8DC52760AE1A64AAB1563A4F**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 07/07/2025 16:55
Checksum: **3142B41982658A6874880C006D70F55F3FCB683FAA9283270721DD5F2500D4CF**

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 08/07/2025 10:36
Checksum: **E58B3D7CB31E8C7845ABE262D2C01549F18CA43BB7D95E6CE14DA1CE8A96BB34**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 08/07/2025 13:04
Checksum: **8F5F6ED66EDC605A85B86E55C6139B3A6924CEEADB85DA689CEE13A874B8F4E9**

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 10/07/2025 09:43
Checksum: **D8692E6B2740F7B09EC4B67F6C8FA6400C3F9427C0A112ADF188BA56B3A0124B**

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 10/07/2025 09:47
Checksum: **68FB4D1DE670AB658F87A1773AD24688F1ECC5CE4C3153BFED2BDB4E5370E7F6**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 10/07/2025 09:50
Checksum: **3580203620A8911AE30FEEED9BF615BF0225F3FDC452B1DAA370081A9F52237D**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 10/07/2025 09:56
Checksum: **0FD09656F55EE3BE0DB16611D09EC89D3E4D0D6D0F2ABAFEE5AE5368401B0EF1**

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 10/07/2025 10:03
Checksum: **CA5E61AB1DF655A775E997824B95B5E89BFAF9DEF04836702C56FBF65C83C9FC**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 10/07/2025 10:14
Checksum: **10D3CFD8E29DC189B893D21C9F1D48E2FA32C4EFCFDA33EE66F26A0B8DA653A5**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 10/07/2025 10:16
Checksum: **F33D7B288BDA065976418040346281FF99CBD1BCAA26926CEFD7BF22DE831981**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 10/07/2025 10:21
Checksum: **EEDA302E0235C896CF080BA90CB69A39E41EE109C220932489441AF17916DADC**

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 10/07/2025 10:23
Checksum: **F9AD22D32AC5CF15D831731043CB2C400F1506C64A618B13EAC34C8F00857583**

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 10/07/2025 10:58
Checksum: **C24F0B30A3AC13DCE76B3C0C06AAF158E8FC2FDDE96430ACECCA28A209E1C68A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003000340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 10/07/2025 11:17

Checksum: **2CFF39242B9FF2C265CF577D6F9B7AE6E2F0C58D66D82B65EA31111C618DC931**

